

mesma área se manifestem.

Demais esclarecimentos e informações poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Coordenação Governamental e Assuntos Estratégicos, no Paço Moacir dos Santos Filho, sito à Avenida Santos Dumont, nº 800, de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 17h.

Guarujuá, 24 de janeiro de 2022.

**THIAGO TOSCANELLI FERREIRA**

Secretário Adjunto Municipal de Coordenação Governamental e Assuntos Estratégicos

#### COMUNICADO

##### Programa "NOSSA PRAÇA – MINHA CIDADE"

A Secretaria Municipal de Coordenação Governamental e Assuntos Estratégicos, por força do processo administrativo abaixo indicado, **TORNA PÚBLICO** que a pessoa infra referida formalizou interesse em celebrar Termo de Acordo de Cooperação com o Município de Guarujá para preservação do espaço público mencionado, nos termos da Lei Municipal 4.403/2017, que instituiu o Programa Nossa Praça – Minha Cidade, regulamentada pelo Decreto 12.261/17, conforme o quadro:

Processo Administrativo	Interessado	Local de Interesse
52658/2021	IGREJA BATISTA PENIEL	Praça Jorge Nery, situada na ilha da convergência entre a Avenida Santos Dumont, Avenida Osvaldo Aranha, Avenida José Menezes e Rua Sedras.

Os serviços que a pessoa interessada pretende realizar na mencionada localidade são os de zeladoria geral e de manutenção, entre outros. Nos termos do art. 4º, §2º do Decreto 12.261/17, fica estabelecido prazo de cinco dias, a contar da publicação deste comunicado, para que outros interessados em firmar o Termo de Colaboração sobre a mesma área se manifestem.

Demais esclarecimentos e informações poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Coordenação Governamental e Assuntos Estratégicos, no Paço Moacir dos Santos Filho, sito à Avenida Santos Dumont, nº 800, de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 17h.

Guarujuá, 17 de janeiro de 2022.

**THIAGO TOSCANELLI FERREIRA**

Secretário Adjunto Municipal de Coordenação Governamental e Assuntos Estratégicos

## GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

### DESPACHO

Pregão Presencial nº 04/2021

Processo Administrativo nº 0600.00608/2021.49

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e licenciamento de sistema informatizado (software) compostos por módulos integrados de Sistema de Informação de Gestão Previdenciária com foco em RPPS, pelo período de 12 meses, abrangendo os serviços de implantação, migração de dados, parametrização, manutenção, treinamento, customizações e suporte técnico, para atender as áreas de cadastro, recadastramento, simulação, concessão e manutenção de benefícios, folha de pagamento (ativo, inativo e pensionista), controle individualizado de arrecadação das contribuições do Ente e dos Segurados, portal de atendimento ao segurado via web e portal de atendimento ao segurado via aplicativo.

I – Tendo em vista os elementos de convicção que instruem o processo em epígrafe, decido pelo **INDEFERIMENTO** do recurso administrativo interposto pela licitante UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA e considerando a decisão da pregoeira encarregada de conduzir e julgar o certame, **ADJUDICO** o objeto em nome da empresa abaixo:

ITEM	ADJUDICATÁRIA	VALOR GLOBAL
1	JGBAÍÃO INFORMÁTICA – CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA EPP	R\$ 171.800,00 (cento e setenta e um mil e oitocentos reais)

II – Em ato contínuo, **HOMOLOGO** o certame;

III – Publique-se.

Guarujuá, 24 de janeiro de 2022.

(assinado digitalmente)

**EDLER ANTONIO DA SILVA**

Diretor Presidente

### PORTARIA Nº 09/2022

**Elder Antonio da Silva**, Diretor Presidente do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos efetivos do Município de Guarujá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, **Considerando** as normas contidas na Lei Complementar nº 179, de 21 de fevereiro de 2015, e alterações, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Guarujá; **Considerando** finalmente o que consta no Processo nº 0602.00582/2021.34,

#### RESOLVE:

I – **Conceder** o benefício de Pensão por Morte, de que trata o artigo 168 e seguintes da Lei Complementar nº 179 de 21 de fevereiro de 2015, à Sra. **ANA MARIA MAIA**.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/11/2021.

III – Publique-se e cumpra-se.

Guarujuá, 24 de janeiro de 2022.

**Elder Antonio da Silva**

Diretor Presidente

GuarujuáPrev

"Secretaria Geral"

Registrada no Livro Competente

"S.G.", em 24.01.2022

Renata Franco Ferreira de Oliveira

Prontuário nº 60.071, que a digitei

### Portaria nº 10/2022

**Elder Antonio da Silva**, Diretor Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que a Lei lhe confere, em especial o artigo 33, XV da Lei Complementar nº 179/15 e considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 0602.00382/2021.35;

**Concede** aposentadoria por invalidez proporcional, com cálculos apurados na forma do artigo 180 da Lei Complementar nº 179/2015, ao Sr. **BRASILINO MOURA CARDOSO FILHO**, servidor público da Prefeitura Municipal de Guarujá, prontuário 14.469, cargo médico, conforme prevê o artigo 136 cc 138 e 146, da Lei Complementar nº 179/2015, artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação da E.C. nº 103/2019.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Guarujuá, 24 de janeiro de 2022.

**Elder Antonio da Silva**

Diretor Presidente

"Secretaria Geral"

Registrada no Livro Competente

"S.G.", em 24.01.2022

Renata Franco Ferreira de Oliveira

Prontuário nº 60.071, que a digitei

## ATOS OFICIAIS

### CÂMARA MUNICIPAL

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

Em cumprimento à Lei Nacional 8.666/1993, à Lei Nacional 10.520/2002 e alterações posteriores, fica marcada a segunda sessão pública do Pregão Presencial nº 002/2022, que visa a aquisição de condicionadores de ar de diversas potências. A íntegra do edital está disponível na internet, no endereço eletrônico [www.camaraguaruja.sp.gov.br](http://www.camaraguaruja.sp.gov.br), encerrando-se o prazo para entrega dos envelopes "A" – Proposta Comercial e "B" – Habilitação, no dia 3 de fevereiro de 2022 às 09:30 horas, quando se dará início à fase de credenciamento dos proponentes. Os demais atos que necessitarem de publicidade serão publicados apenas no Diário Oficial do Município de Guarujá e no endereço eletrônico acima. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 4009-2133, no horário comercial.

Guarujuá, em 24 de janeiro de 2022.

**João Pedro da Silva**

Pregoeiro



**COMUNICA  
GUARUJÁ**

Notícias oficiais no seu WhatsApp

**(13) 3308.7430**

Salve nos contatos e mande uma mensagem com seu nome

**VAGAS do PAT**

PAT - Avenida Castelo Branco, 357  
Jardim Cunhambebe  
Vicente de Carvalho  
Tel. 3341-3431

**AÇOUGUEIRO**  
» 2 VAGAS  
Mínimo de seis meses de experiência com comprovação em carteira. Ensino Fundamental completo

**MOTORISTA DE GUINCHO**  
» 1 VAGA  
Mínimo de três meses de experiência com comprovação em carteira. Ensino Médio incompleto

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (somente originais)**

- Carteira de trabalho
- Documento oficial com foto (RG ou CNH)
- PIS

